CBMSC 03/08/2018
1985/2018 14:15
09992.2018.00001988

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 29-2018

26 de julho de 2018

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 03/08/2018 às 16:15:35.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00001985/2018 e o código 68TT7R7S.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 29-2018

Quartel em Florianópolis, 26 de julho de 2018.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL

Data	*Horário*	*Dia da Semana*	*Nome*
20/07/2018	0800h – 0800h	Sexta-feira	Ten Cel BM VIEIRA
21/07/2018	0800h – 0800h	Sábado	Ten Cel BM ADRIANA
22/07/2018	0800h – 0800h	Domingo	Ten Cel BM GUSTAVO
23/07/2018	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cel BM LUÍS HENRIQUE
24/07/2018	0800h – 0800h	Terça-feira	Cel BM DANIEL FERNANDES
25/07/2018	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cel BM TADEU
26/07/2018	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cel BM BALSAN

COMANDANTE DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

Data	*Horário*	*Dia da Semana*	*Nome*
20/07/2018	0800h – 0800h	Sexta-feira	Subten BM ESTEVAM
21/07/2018	0800h – 0800h	Sábado	2º Sgt BM PIRES
22/07/2018	0800h – 2000h	Domingo	3º Sgt BM PIRES
22/07/2018	2000h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM RAMOS
23/07/2018	0800h – 2000h	Segunda-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
24/07/2018	0800h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTES
24/07/2018	0800h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM RAMOS
26/07/2018	0800h – 0800h	Quinta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO

SENTINELA DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

Data	*Horário*	*Dia da Semana*	*Nome*
20/07/2018	0800h – 2000h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTES
20/07/2018	2000h – 0800h	Sexta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
21/07/2018	0800h – 2000h	Sábado	3º Sgt BM CHARLES
21/07/2018	2000h – 0800h	Sábado	Cb BM FARIAS

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 03/08/2018 às 16:15:35.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00001985/2018 e o código 68TT7R7S.

Data	*Horário*	*Dia da Semana*	*Nome*
22/07/2018	0800h – 2000h	Domingo	3º Sgt BM RAMOS
22/07/2018	2000h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM CTISP CÔRTES
23/07/2018	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd-1 BM MARQUES
24/07/2018	0800h – 0800h	Terça-feira	Cb BM FARIAS
24/07/2018	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd-1 BM OCTÁVIO
26/07/2018	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd-2 BM SOUZA

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

I – CURSO DE SALVAMENTO EM ALTURA (CSALT)

Aprovo o relatório final do curso de capacitação em epígrafe, realizado dentro do Curso de Formação de Oficiais, conforme Portaria Nr 20-18-CBMSC de 18 Jan 18, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Salvamento em Altura - CSAlt;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CFO – CEBMSC - Florianópolis/SC;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 22 Jan 18;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 9 Fev 18;
CARGA HORÁRIA: 106 h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 15;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 15.
RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Clas	Posto	Mtcl	Nome Completo	MÉDIA FINAL	Cct
1º	Cad BM	928377-3-01	JOÃO EDUARDO SCHWABE CARDOZO	10,00	MB
2º	Cad BM	988757-1-01	MATEUS HENRIQUE SHCUHMACHER VALÉRIO	9,92	MB
3º	Cad BM	928593-8-02	JULIANO ANTÔNIO VIEIRA	9,77	MB
4º	Cad BM	931754-6-02	TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA	9,75	MB
5º	Cad BM	927735-8-02	JACKSON LUÍS KREUTZ	9,75	MB
6º	Cad BM	988802-0-01	DOUGLAS AMARAL DA CUNHA	9,75	MB
7º	Cad BM	988877-2-01	JEAN ABILIO SILVA	9,75	MB
8º	Cad BM	988776-8-01	MARCEL PITTOL TREVISAN	9,71	MB
9º	Cad BM	934092-0-01	DARLAN MARGOTTI MODOLON	9,63	MB
10º	Cad BM	988786-5-01	BRUNA DESCHAMPS GELSLEICHTER	9,59	MB
11º	Cad BM	929609-3-02	RICHARD LOCKS STUPP	9,56	MB
12º	Cad BM	988769-5-01	GIANCARLO NUNES DA ROCHA	9,56	MB
13º	Cad BM	988796-2-01	MARCO AURÉLIO STIMAMIGLIO TIMMERMANN	9,53	MB
14º	Cad BM	988779-2-01	ROBSON FERMIANO BARBOSA SILVA	9,50	MB
15º	Cad BM	988783-0-01	DANIEL LOPES GONÇALVES	9,14	MB

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC **(NB Nr 27-DE, de 24 Jul 18)**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 03/08/2018 às 16:15:35.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00001985/2018 e o código 68TT7R7S.

II – CURSO PRÁTICO PARA MUDANÇA DE CATEGORIA DE CNH-CATEGORIA "D" (CMCCNH-D).

Lançado o edital de chamada do curso em epígrafe, com base no plano de ensino encaminhado pelo Ch do CEFC e aprovado pela DE: "Processo Nr 70-PGE-2018-DE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Prática de Direção Veicular para Mudança de Categoria da Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" - CMCCNH-D;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Joaçaba - 11º BBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 20 Jul 18;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 27 Jul 18;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 13 Ago 18;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 29 Ago 18;

CARGA HORÁRIA INDIVIDUAL: 20 horas/aula;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 252 horas/aula;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 8 vagas (para os BM do 11º BBM);

MAIS INFORMAÇÕES: https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO PRATICO PARA MUDANCA DE CATEGORIA CNH (CMCCNH-D)-2018-07-23-(15:46:43).pdf

_____

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC **(NB Nr 27-DE, de 24 Jul 18)**

III – CURSO DE ANÁLISE DE PROJETOS PREVENTIVOS, VISTORIAS EM EDIFICAÇÕES, GERENCIAMENTO DAS SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS E SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DA ATIVIDADE TÉCNICA (CAPVE-SIGAT).

Lançado o edital de chamada do curso em epígrafe, com base no plano de ensino encaminhado pelo Ch do B-3 do 9º BBM e aprovado pela DE: "Processo Nr 190-PGE-2018-DE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Análise de Projetos Preventivos, Vistorias em Edificações, Gerenciamento das Seções de Atividades Técnicas e Sistema Integrado de Gerenciamento da Atividade Técnica – CAPVE-SIGAT;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Canoinhas - 9º BBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 6 Ago 18;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 17 Ago 18;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 10 Set 18;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 5 Out 18;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 165 horas/aula;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 26 vagas (preferencialmente para os BBMM da 2ª RBM);

MAIS INFORMAÇÕES: https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO DE ANALISE DE PROJETOS E VISTORIAS EM EDIFICACOES, GERENCIAMENTO DE SAT E SIGAT - CAPVE-SIGAT-2018-07-24-(09:10:25).pdf

_____

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC **(NB Nr 27-DE, de 24 Jul 18)**

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

APRESENTAÇÃO

A 16 Jul 18, da 2º Ten BM Mtcl 933014-3 SUELLEN LAPA DUARTE, da DAT/CBMSC, a

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 03/08/2018 às 16:15:35.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00001985/2018 e o código 68TT7R7S.

qual foi movimentada do 11º BBM para a DAT, conforme consta na Nota Nr 1007-18-DP. **(NB Nr 15-DAT, de 26 Jul 18)**

ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE

Na solicitação contida na Info Nr 11-DP, de 9 Jul 18, da Maj BM Mtcl 927269-0 ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS, da Diretoria de Pessoal (DP), onde solicita a realização do expediente administrativo, a fim de frequentar o curso de Medicina na UNISUL, nas segundas, quartas e quintas feiras: das 1200h às 2030h, terças-feiras: das 1730h às 2030h, sextas-feiras: das 0700h às 1400h, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;
II. publique-se;
III. insira-se;
III. arquive-se.

_____
JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM
Diretor de Pessoal **(Nota Nr 1216-18-DP, de 26 Jul 18)**

AUTORIZAÇÃO

Na solicitação contida na Parte Nr 64-DP de 19 Jul 18, do 1º Ten BM Mtcl 929612-3 GABRIEL BARRETO DE MELO, da Diretoria de Pessoal, onde solicita autorização para realizar atividade física às terças e quintas-feiras fora das dependências do quartel, em conformidade com item 6 da Ordem Administrativa Nr 9-17-CmdoG, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;
II. publique-se;
III. insira-se;
IV. arquive-se.

_____
JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM
Diretor de Pessoal – CBMSC **(NB Nr 198-DP, de 20 Jul 18)**

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nr 649-18-DE: Dispensa de Expediente com compensação, da 1º Ten BM Mtcl 929634-4 NATÁLIA CAUDURO DA SILVA, Ch da Divisão de Educação Física-DE, onde solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço a contar do dia 26 Jul 18, para compensar da seguinte maneira: expediente integral 31 Jul 18 e 3 Ago 18 (terça-feira e sexta-feira) e chegando uma hora antes nos demais dias da semana, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;
II. registre-se no SIGRH;
III. publique-se.

_____
CHARLES ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 27-DE, de 124 Jul 18)

Na solicitação contida na Nota Nr 52 de 4 Jun 18, do Ten Cel BM Mtcl 924665-7 DEIVID NIVALDO VIDAL, da DAT/CBMSC, 12 (doze) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 23 Jul 18, referente ao período aquisitivo de 1/01/2017 a 31/12/2017, a fim de tratar de assuntos particulares, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;
II. insira-se no SIGRH;
III. publique-se.

_____
ALEXANDRE COELHO DA SILVA – Ten Cel BM
Diretor Intrn da Diretoria de Atividades Técnicas **(NB Nr 15-DAT, de 26 Jul 18)**

Na solicitação contida na Parte Nr 40 de 13 Jul 18, do 1º Ten BM Mtcl 931897-6 WAGNER

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 03/08/2018 às 16:15:35.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00001985/2018 e o código 68TT7R7S.

ALBERTO DE MORAES, da DAT/CBMSC, 2 dias de dispensa do serviço a contar de 16 Jul 18, para compensação em em banco de horas, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;
II. insira-se no SIGRH;
III. publique-se.

_____
ALEXANDRE COELHO DA SILVA – Ten Cel BM
Diretor Intrn da Diretoria de Atividades Técnicas **(NB Nr 15-DAT, de 26 Jul 18)**

Na solicitação contida na Nota Nr 68-2018-DAT, de 25 Jul 18, do Ten Cel BM Mtcl 920233-1 ALEXANDRE COELHO DA SILVA, Dir Intrn da DAT, 1 dia de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 27 Jul 18, dou o seguinte despacho:

I. concedo á título de recompensa;
II. publique-se em BCBM e SIGRH.

_____
VANDERLEI VANDERLINO VIDAL – Cel BM
Subcomandante-Geral do CBMSC
Rsp pelo Comando-Geral do CBMSC

Na solicitação contida na Parte Nr 147-CoIn-2018, de 16 Jul 18, do Cap BM Mtcl 926394-2 ILTON SCHPIL, Agente do Controle Interno, 5 dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 23 Jul 18, dou o seguinte despacho:

I. defiro o pedido;
II. providenciar o lançamento no SIGRH e publicar em BCBM.

_____
RICARDO JOSÉ STEIL – Ten Cel BM
Controlador Intrn do CBMSC

FÉRIAS: SUSTAÇÃO

De acordo com o Art. 65, § 3º da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, foram sustadas as férias dos Bombeiros Militares relacionados abaixo:

1º Ten BM Mtcl 924313-5-02 IVONILSO VARELA DUARTE, referente ao período aquisitivo de 2017, sendo a contar de 17 de julho de 2018, por necessidade de serviço. (Devido o mesmo ser o Cmt da 1ª/5º BBM - Lages e Secretário do CFSd, sendo necessária a sua presença durante todo o período de formação).

O restante de 29 dias das férias do 1º Ten BM Mtcl 924313-5-02 IVONILSO VARELA DUARTE, serão usufruídas a contar de 12 de novembro de 2018

_____
JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM
Diretor de Pessoal **(NB Nr 202-DP, de 24 Jul 18)**

FUNÇÕES DIVERSAS – Divisão de Recursos Humanos DiRH

A 23 Jul 18, passa a responder pela Chefia da DiRH o Maj BM Mtcl 927264-0 DIEGO MACIEL SERAFIM, enquanto durar o afastamento da Ten Cel BM Mtcl 921245-0 ADRIANA SOUZA DA SILVA. **(Nota Nr 1200-18-DP, de 24 Jul 18)**

FUNÇÕES DIVERSAS – Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos SIGRH

A 23 Jul 18, assume a Chefia do SIGRH o 1º Ten BM Mtcl 929612-3-02 GABRIEL BARRETO DE MELO, em substituição ao Maj BM Mtcl 927264-0 DIEGO MACIEL SERAFIM. **(Nota Nr 1200-18-DP, de 24 Jul 18)**

FUNÇÕES DIVERSAS - Divisão de Perícia de Incêndio e Explosão/DAT

Em 23 Jul 18, passa a responder pela Divisão de Perícia de Incêndio e Explosão, 1º Ten BM Mtcl 931897-6 WAGNER ALBERTO DE MORAES, da DAT/CBMSC, acumulativamente com as funções que já exerce, enquanto durar o afastamento do titular, o Ten Cel BM Mtcl 924665-7 DEIVID

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 03/08/2018 às 16:15:35.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00001985/2018 e o código 68TT7R7S.

NIVALDO VIDAL, da DAT/CBMSC, que encontra-se em dispensa do serviço para desconto em férias. **(NB Nr 15-DAT, de 26 Jul 18)**

SERVIÇO DE SAÚDE

Do Ten Cel BM Mtcl 921515-8 HILTON DE SOUZA ZEFERINO, Cmt do 6º BBM (Chapecó), compareceu à Formação Sanitária da 4ª RPM e obteve o seguinte parecer médico: "Inspeção para Curso de Altos Estudos Estratégicos. Parecer: Apto em inspeção de saúde para curso." em 23/07/2018. Assina: PAULO FETT NETO, 1º Ten Méd PM Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932.

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

AFASTAMENTO DA SUBORDINAÇÃO DIRETA

Por ordem do Sr Cel BM VANDERLEI VANDERLINO VIDAL, Subcomandante-Geral do CBMSC, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC, afasto da subordinação direta do comando da 3ª /8º BBM - Braço do Norte, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 923714-3 ERON FLORES, a contar de 23 de julho de 2018, por ter apresentado recurso de Queixa contra aquele Comando, conforme prevê o § 4º do artigo 56, do Decreto nº 12.112 de 16 de setembro de 1980 - RDPMSC. A praça permanecerá subordinada ao Comando do 8º BBM - Tubarão, até o término do processo, continuando lotada no 3º/1º/3ª/8º BBM – Armazém.

_____

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM

Diretor de Pessoal **(Nota Nr 1206-18-DP: Afastamento de Subordinação Direta)**

ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE

Na solicitação contida na Parte Nr 37/2018-2º/2º/3ª/2º BBM, do 3º Sgt BM Mtcl 927787-0 CLÓVIS THIERRY OLIVEIRA, do 2º/2º/3ª/2º BBM – Lebon Régis/SC, onde solicita realizar o expediente diverso do padrão e dos alternativos, sem a necessidade de compensação de horas, conforme segue: 2ª feira: das 1300h às 1900h e das 2000h às 0700h (reforço guarnição de serviço); 3ª feira: das 0700h às 1200h e das 1300 às 1900h; 4ª feira: não realiza expediente; 5ª feira: das 1300h às 1900h; 6ª feira: das 0700h às 1300h; dou o seguinte despacho:

I. autorizo;
II. publicar em BCBM;
III. insira-se;
IV. arquive-se.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC **(Nota Nr 550-2018-2ª BBM, de 13 Jul 18)**

Na solicitação contida na Parte Nr 15-3º/1º/3ª/2º BBM, do 3º Sgt BM Mtcl 933606-0 ANDRÉ PETERS ZIEMANN, do 3º/1º/3ª/2º BBM – Tangará/SC, onde solicita realizar o expediente diverso do padrão e dos alternativos, previstos na Ordem Administrativa Nr 6-CmdoG, de 26 Jul 16, com a necessidade de compensação de horas, sendo: 2ª feira: das 1300h às 1900h; 3ª feira: das 0700h às 1900h; 4ª feira: não realiza expediente; 5ª feira: das 0700h às 1300h; dou o seguinte despacho:

I. autorizo;
II. publicar em BCBM;
III. insira-se;
IV. arquive-se.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC **(Nota Nr 550-2018-2ª BBM, de 13 Jul 18)**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 03/08/2018 às 16:15:35.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00001985/2018 e o código 68TT7R7S.

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nr 1547-2018-EMG, de 16 Jul 18, do 3º Sgt BM Mtcl 923184-6 ADILSON CHARLES FERNANDES, do EMG, onde solicita 1 dia de dispensa do serviço para compensação em banco de horas a contar de 19 Jul 18, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;

II. inserir no SIGRH.

_____

ALEXANDRE DA SILVA – Ten Cel BM

Chefe da 7ª Seção do Estado-Maior-Geral do CBMSC

Na solicitação contida na Parte Nr 41 de 23 Jul 18, do Subten BM CTISP Mtcl 913371-2 EDEMILSON IRINEU CORREA, da DAT/CBMSC, dispensa do serviço no dia 24 Jul 18, dou o seguinte despacho:

I. autorizo à título de recompensa;

II. insira-se no SIGRH;

III. publique-se.

_____

ALEXANDRE COELHO DA SILVA – Ten Cel BM

Diretor Intrn da Diretoria de Atividades Técnicas **(NB Nr 15-DAT, de 26 Jul 18)**

FÉRIAS: SUSTAÇÃO

De acordo com o Art 65, § 3º da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, foram sustadas as férias dos Bombeiros Militares relacionados abaixo:

3º Sgt BM CTISP Mtcl 916680-7-30 ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, referente ao período aquisitivo de 2017, sendo a contar de 17 de julho de 2018, por necessidade de serviço. (Assumir o controle e chefia da cozinha, a fim de liberar os BM das Gu de Serviço que encontram-se em treinamentos frequentes).

O restante de 29 dias das férias do 3º Sgt BM CTISP Mtcl 916680-7 ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, serão usufruídas a contar de 1º de outubro de 2018.

_____

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM

Diretor de Pessoal **(NB Nr 204-DP, de 24 Jul 18)**

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel VANDERLEI VANDERLINO VIDAL, Subcomandante-Geral do CBMSC, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 927159-7 MURILO ASSENDINO PINHEIRO do 1º/2ª/13º BBM - Itapema para o 1º/1º/2ª/13º BBM – Bombinhas, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 30 de Julho de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

_____

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM

Diretor de Pessoal **(Nota Nr 1212-18-DP: Movimentação Com Ônus)**

SERVIÇO DE SAÚDE

Da 3º Sgt BM Mtcl 925178-2 CRISTIANE ROSE DOS SANTOS, da DE, compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM no dia 23 Jul 18**,** e obteve o seguinte parecer médico: "Apto para o serviço BM com restrição temporária por 180 dias, as seguintes atividades, esforço físico, operacional externo, longos períodos em pé, marcha e formaturas", a contar de 19 Jul 18. Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Méd PM Mtcl 933881-0. **(NB Nr 5-DE, de 8 Fev 18)**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 03/08/2018 às 16:15:35.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00001985/2018 e o código 68TT7R7S.

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

APRESENTAÇÃO

A 16 Jun 18, apresentou-se o Sd NQ BM Mtcl 694275-0 LUAN CAMPOS, para exercer suas funções na DE/CBMSC.

_____
CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC **(NB Nr 26-DE, de 17 Jul 18)**

A 11 Jul 18, apresentou-se a Sd NQ BM Mtcl 695421-9 NATACHA LIMA SCHLICHTING, para exercer suas funções na DE/CBMSC.

_____
CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC **(NB Nr 26-DE, de 17 Jul 18)**

FÉRIAS: SUSTAÇÃO

De acordo com o Art 65, § 3º da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, foram sustadas as férias dos Bombeiros Militares relacionados abaixo:

Sd BM Mtcl 379288-9 RAFAEL LUIS ALVES referente ao período aquisitivo de 2017, sendo a contar de 20 de julho de 2018, por necessidade de serviço. (A fim de participar do Seminário Nacional de Terapia Assistida por Cães 2018).

O restante de 25 dias das férias do Sd BM Mtcl 379288-9 RAFAEL LUIS ALVES, serão usufruídas a contar de 23 de julho de 2018.

_____
JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM
Diretor de Pessoal **(NB Nr 204-DP, de 24 Jul 18)**

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM VANDERLEI VANDERLINO VIDAL, Subcomandante-Geral do CBMSC, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 362867-1 EDILSON BORGES JÚNIOR da DITI/DLF - Florianópolis para a DE - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 30 de julho de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931798-8 ORLY FENDRICH JÚNIOR do 1º/2ª/9º BBM - São Bento do Sul para a 4ª/7º BBM - Joinville, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 9º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 30 de julho de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 933544-7 JEFERSON DE JESUS PEREIRA da 4ª/7º BBM - Joinville para o 2º/3º/2ª/7º BBM - Penha, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 7º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 30 de julho de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 933574-9 RAILAN HERO PEREIRA do 2º/3º/2ª/7º BBM - Penha para o 1º/2ª/9º BBM - São Bento do Sul, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 7º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 30 de julho de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

_____
JÚLIO CÉSAR DA SILVA- Cel BM
Diretor de Pessoal **(Nota Nr 1205-18-DP: Movimentação Sem Ônus)**

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel VANDERLEI VANDERLINO VIDAL, Subcomandante-Geral do CBMSC, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 03/08/2018 às 16:15:35.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00001985/2018 e o código 68TT7R7S.

Sd BM Mtcl 931717-1 RENATA SOUZA BELMONTE do 1º/1º/2ª/13º BBM – Bombinhas para o 1º/1ª/13º BBM – Balneário Camboriú, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 30 de Julho de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

_____
JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Pessoal **(Nota Nr 1212-18-DP: Movimentação Com Ônus)**

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel VANDERLEI VANDERLINO VIDAL, Subcomandante-Geral do CBMSC, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 932324-4 HENRIQUE DE QUADRA DAL BÓ do 1º/1ª/13º BBM - Balneário Camboriú para o 1º/2ª/13º BBM - Itapema, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 13º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 30 de julho de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

_____
JÚLIO CÉSAR DA SILVA- Cel BM
Diretor de Pessoal **(Nota Nr 1213-18-DP: Movimentação Sem Ônus)**

SERVIÇO DE SAÚDE

Do Sd-2 BM Mtcl 933526-9 RODRIGO SOUZA SILVA, do QCG/CBMSC, compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM no dia 21 Jul 18 e obteve o seguinte parecer médico: "Inspeção de saúde para fins de verificação de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 2 (dois) dias para o seu tratamento a contar de 16/07/18. Apto para o serviço BM com restrição temporária por 360 dias das seguintes atividades: operacional e esforço físico a contar de 4/07/18." Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Méd PM Mtcl 933881-0 CREMESC 9762.

IV – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

INQUÉRITO TÉCNICO

AVOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezessete, após a análise dos Autos de IT Nr 28-2018-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr ABT-66, Placas AEM-5929, caminhão Ford Cargo, decorrente do acidente de trânsito, tendo como condutor o BCP ISMAEL CÍCERO CHINATO, em 3 de março de 2018, que em deslocamento para ocorrência, perdeu o controle da Vtr e posteriormente capotou, na BR-282, KM 407, Catanduvas/SC, RESOLVO:

1. AVOCAR a solução exarada nos presentes Autos pelo Ten Cel BM MARCOS ALVES DA SILVA, Comandante do 11º BBM, por não concordar, em parte, com a solução exarada, para em consequência decidir que os danos causados no acidente em questão, foram resultantes de causas técnicas, pelo entendimento de que nos autos do presente IT não ficou caracterizada a culpa grave ou dolo por parte do motorista, conforme argumentação a seguir:

a. Nos autos fica comprovado, que merece especial atenção e diferente tratamento a conduta do motorista, devido a urgência no deslocamento para ocorrência de acidente de trânsito, no entanto, fica comprovado que, em momento algum, houve negligência ou imprudência por parte do condutor da Vtr ABT-66, sendo que, conforme declarado nos Autos, o mesmo se deslocava com os sinais luminosos e sonoros ligados (fls. 10) e em velocidade compatível com a via (fls. 55), bem como, não houve qualquer comportamento, por parte do condutor, que configurasse desatenção ao dirigir a Vtr (fls. 40).

b. Nesse caso ainda, mais destacada fica a isenção de culpa ou dolo por parte do condutor,

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 03/08/2018 às 16:15:35.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00001985/2018 e o código 68TT7R7S.

pelo fato do mesmo ser habilitado para conduzir a Vtr, bem como cumprir as normas do CTB, além de transitar pela faixa na faixa de rolamento, indicada para caminhões e veículos pesados (fls. 57), neste sentido já asseverou no Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Apelação Cível Nr 2006.001347-6) *"...não se afigura razoável que o mesmo Estado que submete o agente público a situações de risco venha a cobrar deste o ressarcimento pelos danos causados quando no exercício normal da atividade que, por si só, está sujeita a riscos. Há que se diferenciar o dolo ou culpa grave de uma pequena desatenção a que estão sujeitos todos aqueles que se expõem por longo tempo na direção de veículo automotor."*;

c. Tal manifestação é reforçada no TJSC, em julgado mais recente, no Acórdão no processo Nr 2014.003567-3, "*[. ..] no campo da responsabilidade civil, se não for comprovada a culpa grave ou o dolo na conduta do servidor em caso de acidente de trânsito, não há que se falar na sua responsabilidade pelos prejuízos causados ao erário público"*.

2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. Determinar à Corregedoria-Geral que:

a. encaminhe cópia digital desta avocação de solução ao Comandante do 11º BBM;

b. arquive os autos originais.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC

AVOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezoito, após a análise dos Autos de IT Nr 69-2017-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr ASU-426, Placas QIC-2945, Mercedes Benz Sprinter, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o Sd BM Mtcl 932280-9 CARLOS EDUARDO MARQUES DA SILVA, colidindo com o veículo Toyota Etios, Placas MLN-3627, conduzido pelo Sr. MATHEUS DOS SANTOS PEREIRA, em 11 de novembro de 2017, na Av. Eugênio Krause, Penha/SC, RESOLVO:

1. AVOCAR a solução exarada nos presentes Autos pelo 1º Ten BM FÁBIO LUIS ALVES PACHECO, Comandante da 2ª/7º BBM, visto que, a causa pelos danos causados na Vtr não foram de ordem pessoal, uma vez que a mesma encontrava-se em atendimento de ocorrência (fls 04), com os dispositivos luminosos e sirene acionados, sem haver dolo ou culpa grave, por parte do condutor, sendo assim, determinada por causas técnicas.

a. Nos autos fica comprovado, que merece especial atenção e diferente tratamento, a conduta do motorista, devido o deslocamento para o hospital, tendo em vista a necessidade de entregar a vítima aos cuidados médicos (fls. 29).

b. O contexto anteriormente descrito, faz emergir a necessidade de deslocamentos mais rápidos, sendo que o risco de danos desta natureza inexoravelmente ficam ampliados na mesma proporção, neste sentido já asseverou no Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Apelação Cível Nr 2006.001347-6) *"...não se afigura razoável que o mesmo Estado que submete o agente público a situações de risco venha a cobrar deste o ressarcimento pelos danos causados quando no exercício normal da atividade que, por si só, está sujeita a riscos. Há que se diferenciar o dolo ou culpa grave de uma pequena desatenção a que estão sujeitos todos aqueles que se expõem por longo tempo na direção de veículo automotor."* ;

c. Tal manifestação é reforçada no TJSC, em julgado mais recente, no Acórdão no processo Nr 2013.028052-9, que atesta que o ressarcimento de danos em acidente de trânsito, quando policial militar na condução de viatura, atinge outro veículo, na inexistência de culpa grave ou dolo, deve o Estado arcar com os custos pela reposição do bem, por enquadrar-se em situação de risco inerente à atividade policial;

2. Determinar à Corregedoria-Geral que:

a. insira cópia digital desta homologação no Sistema da Corregedoria;

b. arquive os autos originais.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 03/08/2018 às 16:15:35.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00001985/2018 e o código 68TT7R7S.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e dezoito, após a análise dos Autos de IT Nr 38-2018-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr ABTR-117, placas QIC-3041, caminhão Volvo VM 330, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o Sd BM Mtcl 930618-8 EMERSON LUIZ DA SILVA, colidindo com a motocicleta Honda CG, placas NJU-8579, tendo como condutora a Sra JOSINEIA BARBOSA, em 11 de abril de 2018, na Rua Getúlio Vargas, São José/SC, RESOLVO:

1. Homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Maj BM DAVI PEREIRA DE SOUZA, Comandante da 1ª/10º BBM.

2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. Determinar à Corregedoria-Geral que:

a. insira cópia digital desta Homologação no Sistema da Corregedoria;

b. arquive os autos originais.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e dezoito, após a análise dos Autos de IT Nr 31-2018-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr ASU 339, placas MMF-2145, veículo Mercedes-Benz SPR, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o Sd BM Mtcl 377909-2 SÉRGIO CORREA GATNER, colidindo com o veículo GM Celta, placas MKF-7559, conduzido pela Sra MARLENE COLAÇO, em 31 de março de 2018, na Avenida Salomão Carneiro de Almeida, Centro, Curitibanos/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Cap BM WILLIAN LEAL NUNES, Comandante da 1ª/2º BBM.

2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. Determinar à Corregedoria-Geral que:

a. encaminhe cópia digital desta homologação ao Comandante do 7º BBM;

b. arquive os autos originais.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC

V - 3ª REGIÃO DE BOMBEIRO MILITAR

SINDICÂNCIA

PORTARIA Nr 40/2085/CORREG/CBMSC, de 24 de julho de 2018.

OBM: 3ª RBM
MUNICÍPIO: DIONÍZIO CERQUEIRA
INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA Nr 40/2018/CBMSC

O COMANDANTE DA 3ª RBM , no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar a Sindicância Nr 40/2018/CBMSC, para apurar eventuais irregularidades relacionadas à fatos ocorridos durante Instrução de Bombeiro Mirim na OBM de Dionísio Cerqueira em outubro de 2017.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 927077-0-2 CRISTIANO BRANDÃO, como Sindicante,

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 03/08/2018 às 16:15:35.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00001985/2018 e o código 68TT7R7S.

delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art 3º Conceder o prazo de 30 dias para o envio dos autos e relatório conclusivo da Sindicância, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se.

_____

LUIZ CARLOS BALSAN – Cel BM

Comandante da 3ª RBM **(Nota Nr 941-2018-6BBM, de 24 Jul 18)**

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – COMPORTAMENTO

NOTA DE PUNIÇÃO DO PAD 138/2018/CORREG/CBMSC

O 3º Sgt BM Mtcl 924288-0 DIÓGENES ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA, da Diretoria de Ensino, por permitir que a viatura do CBMSC, sob sua responsabilidade, permanecesse circulando com documentação irregular, sendo tal fato de sua ciência. (Nr 20 do Anexo I, considerando as circunstâncias atenuantes constantes dos itens 1 e 2 do Art 17, tudo do RDPMSC, transgressão leve), fica repreendido; permanece no "comportamento ÓTIMO.

_____

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC **(NB Nr 26-DE, de 17 Jul 18)**

ASSINA: (ASSINADO DIGITALMENTE)

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

de Santa Catarina

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 03/08/2018 às 16:15:35.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00001985/2018 e o código 68TT7R7S.